

## INFORMATIVO DE CANELINHA

Reajuste para o mês de MAIO/2009 é de 6% (seis por cento) sobre o salário de Abril/2009.

### **Salário para o mês de MAIO/2009.**

PISO PROFISSIONAL	R\$ 800,00	R\$ 3,63 a hora
PISO SERVENTE	R\$ 571,00	R\$ 2,60 a hora
PISO ARTESÃO PROFISSIONAL	R\$ 705,00	R\$ 3,20 a hora
PISO ATERSÃO AUXILIAR	R\$ 521,00	R\$ 2,36 a hora
PREMIO FREQUÊNCIA	R\$ 65,00	
MENSALIDADE SINDICAL	R\$ 13,00	
SUBVENÇÃO PATRONAL	R\$ 9,00	

**TAXA ASSISTÊNCIA:** 4% em MAIO/2009, 3% em SETEMBRO/2009 e 3% em DEZEMBRO/2009, sobre o PISO salarial pago aos trabalhadores.

### **ADICIONAIS PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE:**

Os adicionais de insalubridade serão devidos aos empregados com base no grau médio até que a Empresa apresente Laudo Ambiental e sua incidência.

PARÁGRAFO I - Serão devidas o adicionais de insalubridade a todos os trabalhadores em cerâmicas e olarias até que a empresa apresente Laudo ambiental. Com exceção dos que perceberem adicional de periculosidade.

PARÁGRAFO II - As empresas que, por liberalidade já estejam concedendo estes adicionais, somente poderão optar por sua eliminação com base no laudo mencionado no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO III - Os adicionais de Periculosidade serão devidos aos operadores de forno, queimadores, até que a Empresa apresente Laudo ambiental e sua incidência.

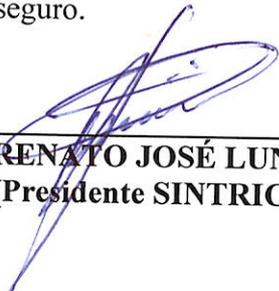
PARAGRAFO IV - Os adicionais de insalubridade de devidos aos empregados deverão ser calculados sobre o piso da categoria (classificação profissional) respeitando os graus de insalubridade de cada empresa.

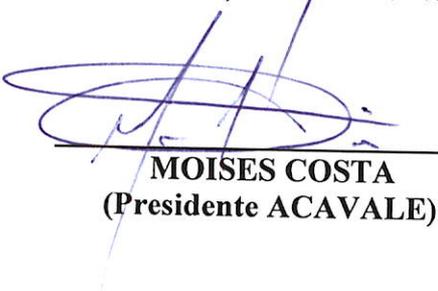
### **SEGURO DE VIDA:**

As empresas contrataram, até 1º de julho de 2009, um seguro de vida no valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para todos os empregados integrantes da categoria.

Parágrafo Primeiro - O custo deste seguro devera ser pago pela empresa contratante.

Parágrafo Segundo - As empresas que descumprirem com esta clausula, será responsabilizada pela indenização do funcionário acidentado, cobrindo o valor do seguro.

  
\_\_\_\_\_  
**RENATO JOSÉ LUNGEN**  
(Presidente SINTRICOMB)

  
\_\_\_\_\_  
**MOÍSES COSTA**  
(Presidente ACAVALE)